



Portaria Municipal nº 05/2023

Em, 11 de janeiro de 2023.

**“Retifica portaria 03/2023 que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI e dá outras providências”.**

Thiago Timo Oliveira, prefeito de Torixoréu – MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1016/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Membros do Conselho Municipal do Idoso indicados pelos seus respectivos seguimentos competentes:

**Representantes do Governo Municipal:**

- I) Da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Auciléia Naves Da Silva  
Suplente: Eleuza Coelho Da Silva Lopes
  
- II) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Celia Regina de Campos Sirera Figueiredo  
Suplente: Diego Sousa Martins Vieira


THIAGO TIMO  
OLIVEIRA:04169  
863151

Assinado de forma digital  
por THIAGO TIMO  
OLIVEIRA:04169863151  
Data: 2023.01.11  
11:05:31 -02'00'

- III) Da secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Mara Rúbia Dos Santos Vilela Matos  
Suplente: Eny Yuki Sasaki Rodrigues
- IV) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:  
Titular: Kaylla Horrana Silva De Sousa  
Suplente: Ludimylla Nery de Oliveira

**Representantes da Sociedade Civil:**

- V) Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:  
Titular: Valdete Nunes Martins  
Suplente: Idima De Figueiredo Sousa
- VI) Da Igreja Católica:  
Titular: Marcia Helena De Jesus Reis  
Suplente: Maria Abadia De Jesus Reis
- VII) Das Igrejas Evangélicas:  
Titular: Ibrain Lourenço De Figueiredo Filho  
Suplente: Edivaldo Gomes Brito
- VIII) Do Sindicato Rural:  
Titular: Alzeu Alves Mendonça  
Suplente: Maria Ângela Vieira Sousa



THIAGO TIMO Assinado de forma digital  
OLIVEIRA:0416 por THIAGO TIMO  
9863151 OLIVEIRA:04169863151  
Data: 2023.01.11  
11:05:47-0200



**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI terão 02 (dois) anos de mandato, podendo ser reconduzidos a uma única vez.

**Art. 3º** O Exercício do mandato de Conselheiro do Referido Conselho é Considerado Serviço Público relevante e não remunerado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

THIAGO TIMO  
OLIVEIRA:04169863151

Assinado de forma digital por  
THIAGO TIMO  
OLIVEIRA:04169863151  
Dados: 2023.01.11 11:06:09 -02'00'

**Thiago Timo Oliveira**

*Prefeito Municipal de Torixoréu - MT*

